



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 - PMMC**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

**I – OBJETO:**

**Contratação de empresa de Serviços de Engenharia Civil para elaboração de projetos de 4 (quatro) salas de aula, banheiros e uma sala multiuso, para a Escola de Educação Infantil – Sementinha do Saber, no município de Matos Costa.**

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

**III - DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

A contratação se faz necessária devido à necessidade da Secretaria de Educação e a falta de disponibilidade do setor de engenharia da Administração Municipal e dos Engenheiros da AMARP. As solicitações dos projetos já estão no setor de engenharia desde o mês de janeiro de 2022 e sem previsão para criação e conclusão dos projetos. Sendo que a conclusão desta obra determinará o planejamento da educação para o ano de 2023. Diante da urgência, solicitamos dispensa para a contratação destes serviços.

**IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **RENOVILLE COMERCIAL LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 28/2022 - Dispensa de Licitação nº 14/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Despesa: 28 Recursos: 1101**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	M <sup>2</sup>	1	Elaboração de projetos de engenharia de 4 salas de aula e banheiro com área prevista de 240,00m <sup>2</sup> e passarela em estrutura metálica com 11,70 de comprimento, compondo: projeto arquitetônico, acessibilidade, hidrossanitário, captação de águas pluviais, elétrico, estrutural, PPCI, memorial descritivo, BDI, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Deverá ser entregue ART de projeto, arquivos em pdf e arquivos editáveis (dwg ou rvt, doc, xml). <b>Prazo estimado para o cumprimento total do objeto é de 20 dias.</b>	7.080,00
2	M <sup>2</sup>	1	Elaboração de projetos de engenharia de 01 (uma) sala multiuso para a CMEI Sementinha do Saber, com área prevista de 192m <sup>2</sup> e passarela, compondo: projeto arquitetônico, acessibilidade, captação de águas pluviais, elétrico, estrutural, cobertura metálica, PPCI, memorial descritivo, BDI, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Deverá ser entregue ART de projeto, arquivos em pdf e arquivos editáveis (dwg ou rvt, doc, xml). <b>Prazo estimado para o cumprimento total do objeto é de 20 dias.</b>	5.664,00
<b>Valor total</b>				<b>12.744,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADO – RENOVILLE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.465/0001-20, com sede na Rua Dona Francisca, 5886, Zona Industrial Norte, no município de Joinville-SC, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO MEZAROBA**.

**VALOR TOTAL: valor total para empenhamento é de R\$: 12.744,00 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais).**

**VI - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 07 de abril de 2022.

**Fabiana Granemann**

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**DINIS CAMPAGNIN**  
Secretária Municipal de Educação



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - RENOVILLE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.465/0001-20, com sede na Rua Dona Francisca, 5886, Zona Industrial Norte, no município de Joinville-SC, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO MEZAROBA**.

**OBJETO: Contratação de empresa de Serviços de Engenharia Civil para elaboração de projetos de 4 (quatro) salas de aula, banheiros e uma sala multiuso, para a Escola de Educação Infantil – Sementinha do Saber, no município de Matos Costa.**

**VALOR TOTAL R\$: 12.744,00 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 07 de abril de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - RENOVILLE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.465/0001-20, com sede na Rua Dona Francisca, 5886, Zona Industrial Norte, no município de Joinville-SC, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO MEZAROBA**.

**OBJETO: Contratação de empresa de Serviços de Engenharia Civil para elaboração de projetos de 4 (quatro) salas de aula, banheiros e uma sala multiuso, para a Escola de Educação Infantil – Sementinha do Saber, no município de Matos Costa.**

**VALOR TOTAL R\$: 12.744,00 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 06 de abril de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

**Objeto: Contratação de empresa de Serviços de Engenharia Civil para elaboração de projetos de 4 (quatro) salas de aula, banheiros e uma sala multiuso, para a Escola de Educação Infantil – Sementinha do Saber, no município de Matos Costa.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 07 de abril de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal